

TERMO ADITIVO

Processo nº 50008.000729/2021-17

Unidade Gestora: 390071 - Superintendência Regional do DNIT/AP

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO LÓGICO, OUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA SERVCOM LTDA - ME.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0025-88, com endereço na Av. Ernestino Borges, Nº 1402, Jesus de Nazaré, CEP: 68908-901 - Macapá -AP, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Amapá, Senhor GUSTAVO DEFILIPPO, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº 0 BB e inscrito no CPF/MF sob o nº 773 BB 00, nomeado pela Portaria nº 1.785, de 26 de março de 2020, publicada no DOU de 27/03/2020, e de outro lado a empresa SERVCOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.363/0001-43, estabelecida à Av. Mendonça Furtado, 2101 – Santa Rita – Macapá/AP – CEP 68.901-254, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ VALDER DE MORAIS CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1 AP e do CPF nº 097. resolvem as partes, retificar o Contrato de Prestação de Serviços nº 382/2022, para corrigir a ausência do regime de execução, bem como o fundamento legal contido no da cláusula Décima Sexta, onde consta o Decreto Federal nº 5.450/2005, que encontra-se revogado, mediante as cláusulas e condições a seguir numeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Inciso II-b do Artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93. de 21 de Junho de 1993 e Contrato nº 383/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA 1.

Em virtude da necessidade de correção da ausência do regime de execução, bem como de fundamento legal contido no da cláusula Décima 1.1. Sexta, o qual encontra-se revogado, ficam alteradas as cláusulas OITAVA e DÉCIMA SEXTA do contrato que ora se adita, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- A execução dos serviços dar-se-á pelo regime de empreitada por preco global.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

- 16.1.O presente Contrato fundamenta-se:
 - na Lei nº 8.666/1993;
 - na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019;
 - III na Lei nº 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor, no que couber;
 - IV demais normativos legais atinentes ao tema.
- 16.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:
 - I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0086/2022-25 e seus anexos;
 - II da proposta homologada da CONTRATADA.

 (\ldots)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura eletrônica, retroagindo seus efeitos a 05/08/2022, restando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por José Valder de Morais Cunha, Usuário Externo, em 09/09/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Defilippo, Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a), em 09/09/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 12425611 e o código CRC 9ED08065.

Referência: Processo nº 50008.000729/2021-17 SEI nº 12425611



Av. Ernestino Borges, 1402 CEP 68.908-901 Macapá/AP |